



Jornal Oficial do Município “A VOZ DE CONDADO”

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 17 DE 25 DE FEVEREIRO DE 1976

Ano: 2020 – Edição Extra nº. 052 – Condado - PB, Quarta-feira, 30 de Dezembro de 2020.

EXPEDIENTE

CAIO RODRIGO BEZERRA PAIXÃO
Prefeito Constitucional

VALDEMILSON PEREIRA DOS SANTOS
Vice-Prefeito

JULIANA MOURA P. DO NASCIMENTO
Chefe de Gabinete

ALEXANDRE SANTOS ARAÚJO
Assessor de Comunicação

FRANÇUI RAMALHO DA SILVA FILHO
Secretário de Administração e Planejamento

ROBERTA WALERIA R. FORMIGA PAIXÃO
Secretária de Finanças

JOSE ZEZITO DOS SANTOS
Sec. de Obras Públicas e Serviços Urbanos

GERSSIHANE FERNANDES LINHARES
Secretária de Saúde

MARCILIO JORGE BATISTA DE LACERDA
Sec. de Agricultura e Meio Ambiente

IVONEIDE ARAUJO BEZERRA PAIXÃO
Sec. de Ação e Promoção Social

ALBERTO DE ALBUQUERQUE FERNANDES
Secretário de Educação

FRANCISCO GOMES
Secretário de Esporte, Turismo e Lazer

ELAINE CRISTINA LINHARES DE ARAUJO
Secretário de Cultura

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Extrato do Termo Aditivo nº. 002/A/2020 ao Contrato nº. 075/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO, Estado- da Paraíba, representada por seu Prefeito Constitucional, Caio Rodrigo Bezerra Paixão, brasileiro, casado, residente e domiciliado no Sítio Caiçara, Zona Rural - Condado – PB, Portador da cédula de identidade nº. **283** SSP/PB e CPF ***935304**, do outro, Marta Silva Nogueira, residente a Sítio Mororo SN, Zona Rural em Condado PB, portadora da cédula de identidade nº. **523** SSDS/PB e CPF nº. ***.214.874-**. Pelo presente Termo as partes acordam que: Art. 1º - O presente termo aditivo tem como objetivo alterar a cláusula quinta do contrato nº. 0075/2020 que terá sua data de termino alterada pra dia 31 de Dezembro de 2020. Art. 2º - Fica eleito o fórum da Comarca de Patos - PB, para dirimir qualquer dúvida originária deste termo, mantidas todas as demais cláusulas do contrato original. Condado PB, em 23 de Dezembro de 2020.

Extrato do Termo Aditivo nº. 002/2020 ao Contrato nº. 076/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO, Estado- da Paraíba, representada por seu Prefeito Constitucional, Caio Rodrigo Bezerra Paixão, brasileiro, casado, residente e domiciliado no Sítio Caiçara, Zona Rural - Condado – PB, Portador da cédula de identidade nº. **283** SSP/PB e CPF ***935304**, do outro, Soraia Alves de Sousa, residente a Rua Projetada, 32, Centro Condado – PB, portadora da cédula de identidade nº. *.724.** SSDS/PB e CPF nº. ***.883.114-**. Pelo presente Termo as partes acordam que: Art. 1º - O presente termo aditivo tem como objetivo alterar a cláusula quinta do contrato nº. 0076/2020 que terá sua data de termino alterada pra dia 31 de Dezembro de 2020. Art. 2º - Fica eleito o fórum da Comarca de Patos - PB, para dirimir qualquer dúvida originária deste termo, mantidas todas as demais cláusulas do contrato original. Condado PB, em 24 de Dezembro de 2020.



Jornal Oficial do Município “A VOZ DE CONDADO”

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 17 DE 25 DE FEVEREIRO DE 1976

Ano: 2020 – Edição Extra nº. 052 – Condado - PB, Quarta-feira, 30 de Dezembro de 2020.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Extrato do Termo Aditivo nº. 003/2020 ao Contrato nº. 077/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO, Estado- da Paraíba, representada por seu Prefeito Constitucional, Caio Rodrigo Bezerra Paixão, brasileiro, casado, residente e domiciliado no Sítio Caiçara, Zona Rural - Condado – PB, Portador da cédula de identidade nº. **283** SSP/PB e CPF ***935304**, do outro, Igor Oliveira da Silva, residente a Rua José Machado de Oliveira, 169 Centro em Condado PB, portador da cédula de identidade nº. *964.2** SSDS/PB e CPF nº. ***.921.594-**. Pelo presente Termo as partes acordam que: Art. 1º - O presente termo aditivo tem como objetivo alterar a cláusula quinta do contrato nº. 0077/2020 que terá sua data de termino alterada pra dia 31 de Dezembro de 2020. Art. 2º - Fica eleito o fórum da Comarca de Patos - PB, para dirimir qualquer dúvida originária deste termo, mantidas todas as demais cláusulas do contrato original. Condado PB, em 24 de Dezembro de 2020.

Extrato do Termo Aditivo nº. 004/2020 ao Contrato nº. 078/A/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO, Estado- da Paraíba, representada por seu Prefeito Constitucional, Caio Rodrigo Bezerra Paixão, brasileiro, casado, residente e domiciliado no Sítio Caiçara, Zona Rural - Condado – PB, Portador da cédula de identidade nº. **283** SSP/PB e CPF ***935304**, do outro, Matheus Alves Gouveia, residente a Rua Jose Remígio dos Santos, Centro em Condado PB, portador da cédula de identidade nº. *1321** SSDS/SP e CPF nº. ***.543.824-**. Pelo presente Termo as partes acordam que: Art. 1º - O presente termo aditivo tem como objetivo alterar a cláusula quinta do contrato nº. 0078/A/2020 que terá sua data de termino alterada pra dia 31 de Dezembro de 2020. Art. 2º - Fica eleito o fórum da Comarca de Patos - PB, para dirimir qualquer dúvida originária deste termo, mantidas todas as demais cláusulas do contrato original. Condado PB, em 24 de Dezembro de 2020.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Extrato do Termo Aditivo nº. 005/2020 ao Contrato nº. 078/B/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO, Estado- da Paraíba, representada por seu Prefeito Constitucional, Caio Rodrigo Bezerra Paixão, brasileiro, casado, residente e domiciliado no Sítio Caiçara, Zona Rural - Condado – PB, Portador da cédula de identidade nº. **283** SSP/PB e CPF ***935304**, do outro, Patricia Valesca Barbosa da Silva, residente a Rua Antônio Machado de Oliveira, SN Centro em Condado PB, portadora da cédula de identidade nº. *.940.1** SSDS/PB e CPF nº. ***.185.034-**. Pelo presente Termo as partes acordam que: Art. 1º - O presente termo aditivo tem como objetivo alterar a cláusula quinta do contrato nº. 0078/B/2020 que terá sua data de termino alterada pra dia 31 de Dezembro de 2020. Art. 2º - Fica eleito o fórum da Comarca de Patos - PB, para dirimir qualquer dúvida originária deste termo, mantidas todas as demais cláusulas do contrato original. Condado PB, em 24 de Dezembro de 2020.

Extrato do Termo Aditivo nº. 006/2020 ao Contrato nº. 078/C/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO, Estado- da Paraíba, representada por seu Prefeito Constitucional, Caio Rodrigo Bezerra Paixão, brasileiro, casado, residente e domiciliado no Sítio Caiçara, Zona Rural - Condado – PB, Portador da cédula de identidade nº. **283** SSP/PB e CPF ***935304**, do outro, Aldo Cesar Barbosa Vieira, residente a Sítio Impueira dos Linhares SN, Zona Rural em Condado PB, portadora da cédula de identidade nº. *.377.9** SSDS/PB e CPF nº. ***.346.564-**. Pelo presente Termo as partes acordam que: Art. 1º - O presente termo aditivo tem como objetivo alterar a cláusula quinta do contrato nº. 0078/C/2020 que terá sua data de termino alterada pra dia 31 de Dezembro de 2020. Art. 2º - Fica eleito o fórum da Comarca de Patos - PB, para dirimir qualquer dúvida originária deste termo, mantidas todas as demais cláusulas do contrato original. Condado PB, em 24 de Dezembro de 2020.



Jornal Oficial do Município "A VOZ DE CONDADO"

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 17 DE 25 DE FEVEREIRO DE 1976

Ano: 2020 – Edição Extra nº. 052 – Condado - PB, Quarta-feira, 30 de Dezembro de 2020.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº. 071/2020

O Prefeito Municipal de Condado, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o requerimento do servidor Jose Hailton Barbosa que solicitou a incorporação de gratificação de que trata a Lei 349/2010 e,

CONSIDERANDO o parecer nº. S/N/2020 da Assessoria Jurídica desde Município pela incorporação da gratificação ora solicitada aos seus vencimentos.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica autorizada a incorporação de gratificação de função no valor de R\$ 180,00 (Cento e Oitenta reais) sob os vencimentos do servidor Jose Hailton Barbosa matrícula 000186 cargo Motorista lotação Secretaria de Educação, conforme Parecer Jurídico nº. S/N/2020.

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Condado - PB, em 23 de Dezembro de 2020.

Caio Rodrigo Bezerra Paixão
-Prefeito Constitucional-

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº. 072/2020

O Prefeito Municipal de Condado, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o requerimento da servidora Maria do Carmo Linhares Dos Santos que solicitou a incorporação de gratificação de que trata a Lei 349/2010 e,

CONSIDERANDO o parecer nº. S/N/2020 da Assessoria Jurídica desde Município pela incorporação da gratificação ora solicitada aos seus vencimentos.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica autorizada a incorporação de gratificação de função no valor de R\$ 649,83 (Seiscentos e quarenta e nove reais e oitenta e três centavos) sob o percentual de 30 % sob os vencimentos da servidora Maria do Carmo Linhares dos Santos, matrícula 000611 cargo de Professor Classe A III lotação Secretaria de Educação, conforme Parecer Jurídico nº. S/N/2020.

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Condado - PB, em 23 de Dezembro de 2020.

Caio Rodrigo Bezerra Paixão
-Prefeito Constitucional-



Jornal Oficial do Município “A VOZ DE CONDADO”

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 17 DE 25 DE FEVEREIRO DE 1976

Ano: 2020 – Edição Extra nº. 052 – Condado - PB, Quarta-feira, 30 de Dezembro de 2020.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº. 073/2020

O Prefeito Municipal de Condado, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o requerimento da servidora Vitória Lúcia dos Santos Almeida que solicitou a incorporação de gratificação de que trata a Lei 349/2010 e,

CONSIDERANDO o parecer nº. S/N/2020 da Assessoria Jurídica desde Município pela incorporação da gratificação ora solicitada aos seus vencimentos.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica autorizada a incorporação de gratificação de função no valor de R\$ 649,83 (Seiscentos e quarenta e nove reais e oitenta e três centavos) sob o percentual de 30 % sob os vencimentos da servidora Vitória Lúcia dos Santos Almeida, matrícula 000213 cargo de Professor Classe A V lotação Secretaria de Educação, conforme Parecer Jurídico nº. S/N/2020.

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Condado - PB, em 23 de Dezembro de 2020.

Caio Rodrigo Bezerra Paixão
-Prefeito Constitucional-

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº. 074/2020

O Prefeito Municipal de Condado, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o requerimento da servidora Adriana Maria de Albuquerque Fernandes que solicitou a incorporação de gratificação de que trata a Lei 349/2010 e,

CONSIDERANDO o parecer nº. S/N/2020 da Assessoria Jurídica desde Município pela incorporação da gratificação ora solicitada aos seus vencimentos.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica autorizada a incorporação de gratificação de função no valor de R\$ 649,83 (Seiscentos e quarenta e nove reais e oitenta e três centavos) sob o percentual de 30 % sob os vencimentos da servidora Adriana Maria de Albuquerque Fernandes, matrícula 000446 cargo de Professor Classe A III lotação Secretaria de Educação, conforme Parecer Jurídico nº. S/N/2020.

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Condado - PB, em 23 de Dezembro de 2020.

Caio Rodrigo Bezerra Paixão
-Prefeito Constitucional-



Jornal Oficial do Município "A VOZ DE CONDADO"

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 17 DE 25 DE FEVEREIRO DE 1976

Ano: 2020 – Edição Extra nº. 052 – Condado - PB, Quarta-feira, 30 de Dezembro de 2020.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 075/2020

O Prefeito Municipal de Condado, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e,

RESOLVE:

Art. 1º. – Exonerar a partir de 28 de Dezembro de 2020, do cargo de comissão a servidora Luciana Leite Fernandes Pereira do cargo em comissão de Assessor de Comunicação, matrícula 0003588.

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Condado -
PB, em 28 de Dezembro de 2020.


Caio Rodrigo Bezerra Paixão
-Prefeito Constitucional-

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 95, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre concessão de férias e pagamento de 1/3 de férias aos servidores lotados na Secretaria de Educação do Município, que gozarão suas férias em janeiro de 2021.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO que os profissionais do magistério e os demais servidores lotados na Secretaria de Educação do município iniciarão o gozo de férias em janeiro de 2021, com exceção daqueles que por Lei gozarão férias no recesso escolar ou durante o período letivo, obedecendo escala estabelecida pela Secretaria de Educação.

CONSIDERANDO que o dispõe o §2º do Art. 62 da Lei Municipal nº 362/2011, por ocasião das férias, independente de solicitação, será pago ao profissional do magistério o adicional de salário correspondente a 1/3 (um terço) de sua remuneração por trinta dias de serviço.

CONSIDERANDO o compromisso da gestão municipal na valorização da categoria do magistério, o gestor entende ser justo e merecido o pagamento antecipado do 1/3 (um terço) de férias aos profissionais da educação e demais servidores lotados na Secretaria de Educação, que entraram de férias em janeiro de 2021, que será pago no contracheque do mês de dezembro de 2020.



Jornal Oficial do Município “A VOZ DE CONDADO”

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 17 DE 25 DE FEVEREIRO DE 1976

Ano: 2020 – Edição Extra nº. 052 – Condado - PB, Quarta-feira, 30 de Dezembro de 2020.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETA:

Art. 1º Determinar o pagamento antecipado de 1/3 de férias aos profissionais da educação e demais servidores lotados na Secretaria de Educação, que entrarão de férias em janeiro de 2021, devendo os valores serem inclusos no contracheque do mês de dezembro de 2020.

Art. 2º Determinar à Secretaria de Administração e Secretaria de Educação para realizar os registros nos assentamentos dos servidores, bem como observar o disposto no art. 109 da Lei Municipal nº 152/B/95, que Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Condado.

Art.3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

Gabinete da Prefeitura de Condado, Estado da Paraíba, 22 de dezembro de 2020.

Caio Rodrigo Bezerra Paixão
Prefeito

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº. 099/2020

Exonera de suas funções todos os ocupantes de cargos de provimento em comissão no município de Condado (PB) e dá outras providências

CONSIDERANDO a posse do novo Prefeito Constitucional, ocorrida no dia 01 de Janeiro de 2021, e a imperiosa necessidade de reestruturar a grade administrativa do município.

CONSIDERANDO o fato dos cargos de provimento em comissão, e as gratificações e verbas representativas dos mesmos serem preenchidos por ato do Chefe do Executivo Municipal.

O Prefeito Municipal de Condado, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR** a partir do dia 31 de Dezembro de suas funções todos os ocupantes de cargos de provimento em comissão do Município de Condado, definidos pelas Leis



Jornal Oficial do Município “A VOZ DE CONDADO”

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 17 DE 25 DE FEVEREIRO DE 1976

Ano: 2020 – Edição Extra nº. 052 – Condado - PB, Quarta-feira, 30 de Dezembro de 2020.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Municipais nº. 191/1998 nº. 208/2001; nº. 224/2001; nº. 268/2005, nº. 446/2016.

Art., 2º. – DETERMINAR aos exonerados que procedam à devolução de todo e qualquer equipamento público que se encontra à sua disposição em razão do ofício comissionado desempenhado.

Art. 3º. - Este decreto entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Condado - PB, em 30 de Dezembro de 2020.

Caio Rodrigo Bezerra Paixão

-Prefeito Constitucional-

ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

EDITAL CULTURAL Nº 01/2020

A Prefeitura Municipal Condado — PB, por intermédio da secretaria municipal de cultura, torna público o **Resultado** do presente Edital para seleção e premiação de propostas de atividades artísticas e culturais que possam ser transmitidas pela internet ou disponibilizadas por meio de redes sociais e outras plataformas digitais, em atendimento ao disposto na Lei Aldir Blanc de Emergência Cultural - Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020, que dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo Federal nº 6, de 20 de março de 2020 e nas condições e exigências estabelecidas neste Edital.

RESULTADO

PROJETOS DE CUNHO ARTÍSTICO EM ATENDIMENTO A META 1

Estímulo financeiro às micro e pequenas empresas de promoção cultural

Não houve Inscrição

PROJETOS DE CUNHO ARTÍSTICO EM ATENDIMENTO A META 2

Projetos de realização e apresentação musical

01 - Cicero Costa Neto
02 - Emílio Guimarães Sousa
03 - Fábio Barbosa dos Santos
04 - Jean Pierry dos Santos Silva
05 - Jessica Nayara Resende Felipe
06 - João de Deus Santana Linhares
07 - Mateus Figueiredo de Oliveira
08 - Raimundo José de Lima
09 - Raimundo Nonato Alves

10 - Ranielson Pinheiro Leite
11 - Tomas Martins de Freitas Neto
12 - Vanessa Wanderley de Andrade
13 - Wanderley Webett Minervino

Projetos de realização e apresentação cunho artístico nas áreas de arte cênica, música, livro e literatura, artes visuais, cultura popular e arte de rua, entre outras manifestações da criação artística.

01 - Hélio Eustáquio Pinto Filho
02 - José Reginaldo Rodrigues
03 - Marcos de Sousa Silva Segundo
04 - Sidnei Medeiros Cruz

Projeto de produção de uma obra cinematográfica de cunho artístico no seguimento do audiovisual.

01 - Ramon Talles Ferreira Silva

Projeto de realização e apresentação de uma Mostra de Cinema de cunho artístico no seguimento do audiovisual.

01 - Adriano Ramalho Linhares

PROJETOS DE CUNHO ARTÍSTICO EM ATENDIMENTO A META 3

Promoção e cursos e oficinas de arte para iniciantes e profissionais em busca do aperfeiçoamento.

01 - Adalmir Nunes Medeiros
02 - Adilson de Medeiros Cruz
03 - Allisson Fernandes Linhares
04 - Damião Pereira de Lucena
05 - Everaldo Luiz da Silva Junior
06 - Fábio de Castro Almeida Filho
07 - George Francisco Pereira
08 - Marcelo Havylja da Silva Nascimento
09 - Matheus Paulino dos Santos
10 - Nadja Fernandes Alves

Condado-PB, 29 de Dezembro de 2020.